

tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000810202680.

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Autuação - 08640000811202624 - EXTRATO

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

DIRETORIA-EXECUTIVA

ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200229

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 08812.000735/2024-76.
Dispensa. Nº 90003/2024. Contratante: UNIVERSIDADE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL. Contratado: 09.144.705/0001-57 - A4 DIGITAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2024, com início na data de 18/07/2026 e encerramento em 17/07/2027 e reajustar os valores praticados pelo ipca, resultando na majoração de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor global contratado passando para o valor total de r\$ 23.129,96 (vinte e três mil cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), a contar da data de 18/07/2026.. Vigência: 18/07/2026 a 17/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.129,96. Data de Assinatura: 15/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO Nº 4/2026/SPRF-MG

Acordo de Adesão Nº 04/2026/SPRF-MG ao Acordo de Cooperação nº 2/2025/DG. Processo: 08656.009757/2026-11. Acordantes: Município de Guaxupé - CNPJ 18.663.401/0001-97 e Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, CNPJ: 00.394.494/0110-90. Objeto: Adesão do Município de Guaxupé /MG ao Acordo de Cooperação nº 2/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal e a Confederação Nacional de Municípios, passando o Município de Guaxupé a integrar a parceria na qualidade de partícipe aderente, obrigando-se a cumprir, no que couber, as disposições do instrumento principal, que tem por objeto desenvolver ações conjuntas de integração com os municípios, com foco no desenvolvimento de políticas públicas de segurança viária e segurança pública, visando à preservação da vida, do meio ambiente e da dignidade da pessoa humana, e do respectivo Plano de Trabalho.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura. FÁBIO HENRIQUE SILVA JARDIM. Superintendente da PRF em Minas Gerais. JARBAS CORREA FILHO. Prefeito Municipal de Guaxupé/MG.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO Nº 5/2026/SPRF-MG

Acordo de Adesão Nº 05/2026/SPRF-MG ao Acordo de Cooperação nº 2/2025/DG. Processo: 08656.010951/2026-31. Acordantes: Município de Montes Claros - CNPJ 22.678.874/0001-35 e Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, CNPJ: 00.394.494/0110-90. Objeto: Adesão do Município de Montes Claros/MG ao Acordo de Cooperação nº 2/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal e a Confederação Nacional de Municípios, passando o Município de Montes Claros a integrar a parceria na qualidade de partícipe aderente, obrigando-se a cumprir, no que couber, as disposições do instrumento principal, que tem por objeto desenvolver ações conjuntas de integração com os municípios, com foco no desenvolvimento de políticas públicas de segurança viária e segurança pública, visando à preservação da vida, do meio ambiente e da dignidade da pessoa humana, e do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura. FÁBIO HENRIQUE SILVA JARDIM. Superintendente da PRF em Minas Gerais. GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal de Montes Claros/MG.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

13º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 2ª INSTÂNCIA

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI/BA da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notifica do resultado do recurso de multa em 2ª instância de que tratam os artigos 288, 289 do CTB os requerentes abaixo relacionados, referentes as 13ª Sessão Deliberativa do Colegiado de 2026. Considerando o I, do art. 290 do CTB, temos que implica-se o encerramento da instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, não cabendo portanto mais recurso administrativo. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, auto de infração e placa:

NÃO CONHECIDO INTEMPESTIVO:
08650.224046/2024-55, CAMILA BATISTA MACEDO, R800731204, QX1B63;
08655.025439/2024-38, NATALINO FERNANDES OLIVEIRA, T758174454, LZT6322;
08655.016282/2025-31, NATALINO FERNANDES OLIVEIRA, R906871646, LZT6D2;
08655.011609/2025-88, NATALINO FERNANDES OLIVEIRA, R842416927, LZT6322;
08656.026377/2024-71, LUIZ FELIPE SOARES DINIZ, T693569026, NUE9J03;
08650.046053/2022-48, JENIVAL PEREIRA DUARTE, T582320402, JSU4812;
08650.074767/2025-99, MUNICIPIO DE UBATA, T737077891, QTVOC98; 08650.074717/2025-10, MUNICIPIO DE UBATA, T759544166, QTVOC98; 08650.074698/2025-13, MUNICIPIO DE UBATÁ, T772561377, QTVOC98; 08650.074725/2025-58, MUNICIPIO DE UBATA, T759537186, QTVOC98; 08650.074754/2025-10, MUNICIPIO DE UBATA, T750356863, QTVOC98; 08650.073937/2025-18, MUNICIPIO DE UBATA, T780137937, RPE3C05; 08650.075976/2025-50, MUNICIPIO DE UBATA, R818389028, RPE3C05; 08650.051944/2024-88, GABRIELA LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, T714954257, JRO9D20; 08650.075663/2025-00, MUNICIPIO DE UBATA, T733502617, QTVOC98.

JOSIMAR SILVA DANIEL
Coordenador-Geral
Substituto

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2026, assinado em 21/07/2026, ao Instrumento código 955692. Convenientes: Concedente: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, Unidade Gestora: 200401. Conveniente: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES, CNPJ nº 46523270000188. SOLICITAMOS TERMO ADITIVO DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA NO MONTANTE DE R\$ 166.303,13 À UTILIZAÇÃO DE SALDO DE ECONOMICIDADE NO VALOR DE R\$ 150.044,90 E À UTILIZAÇÃO DE SALDO DE RENDIMENTO. Valor Total: R\$ 166.303,13, Valor de Contrapartida: R\$ 166.303,13, Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 17/12/2024. Signatários: Concedente: ARMENIO BELLO SCHMIDT, CPF nº ***.956.260-**, Conveniente: MARIA LUISA PICCOLOMINI BERTAIOLLI, CPF nº ***.760.518-**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 221/2026 - Processo nº 08020.007834/2025-86. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatário: MUNICÍPIO DE BONFIM /RR, CNPJ nº 04.056.214/0001-30. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 221/2026, em referência. Data da assinatura: 16/07/2026. Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e ROMUALDO FEITOSA SILVA, Prefeito do Município de Bonfim /RR. Valor: R\$ 318.226,54 (trezentos e dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Espécie: Termo de Doação nº 414/2026 - Processo nº 08020.005030/2026-23. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.932/0001-81. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 414/2026, em referência. Data da assinatura: 16/07/2026. Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e SAULO DE TARSO SANSON SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 411/2026 - Processo nº 08020.012903/2025-73. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatário: MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC, CNPJ nº 82.892.282/0001-43. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 411/2026, em referência. Data da assinatura: 16/07/2026. Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e TOPÁZIO SILVEIRA NETO, Prefeito do Município de Florianópolis/SC. Valor: R\$ 851.906,52 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Espécie: Termo de Doação nº 129/2023 - Processo nº 08020.007396/2022-11. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 03.015.475/0001-40. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 129/2023, em referência. Data da assinatura: 19/06/2023. Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul. Valor: R\$ 4.777.650,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

